

PARA ONDE?

Ao que se sabe, existem, no planeta, 7,9 milhões de pessoas infectadas pela covid-19 (1). Mas a população mundial é de 7,8 bilhões – e, portanto, pouco mais de 0,1% foi infectada.

Deste modo, enquanto a vacina não vier, qualquer expectativa de que as coisas se resolvam por si não passará de mera ilusão. A Universidade de Minnesota, nos Estados Unidos, estima que a chamada imunidade de rebanho só se dar quando 60% da população norte-americana tiver contato com o Novo Coronavírus.

É difícil saber para onde a situação se encaminhará, a despeito do desejo de muitos de que a vida retome o curso da normalidade. Perto da covid-19, a sars (surtegida em 2.002), por exemplo, é de uma inocência rudimentar – sua fase de contaminação se dava exatamente quando o paciente exibia, escancaradamente, os sintomas da doença, razão pela qual foi fácil restringi-la.

Em São Paulo, levantamento de iniciativa do Ministério Público junto a instituições de longa permanência para idosos apurou que, dentre 10.476 idosos, 755 haviam acometidos pela covid-19 – pouco mais de 7% (2). O índice de letalidade entre aquele público é próximo a 25% (i.e., 190 idosos).

Já a apuração feita pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo informa que, dentre 480 idosos mantidos junto a ONG's conveniadas ao município, 144 foram contaminados (contaminação, portanto, de 30%). Embora a aferição de contaminados seja discrepante (30% x 7%), o que pode ter inúmeras explicações, o índice de letalidade é extremamente parecido: 24,3% (35 óbitos).

Ou seja: parece haver base razoável para admitir que 1 a cada 4 idosos que contraírem a covid-19 infelizmente irá a óbito – assim como, embora haja muitas dúvidas acerca da parcela da população que já teve contato com o Novo Coronavírus, é igualmente razoável admitir que o problema ainda está longe do final.

1 – Valor Econômico, edição de 15.06.20, “Alta de novos casos acende alerta de segunda onda”.

2 – Folha de S. Paulo, edição de 18.06.20, “Asilos paulistanos registram ao menos 190 mortes por Covid”.

“Paulo de Abreu Leme Filho, graduado em Direito pela USP com MBA em Gestão de Saúde pela FGV/SP, é advogado do IMED”.